

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2938

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	4



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 349 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.624/2023,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **MILENE MARTINS DIAS**, matrícula 1.603, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 19/09/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 350 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 033/2023 da Divisão de Patrimônio que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 14.017/2023,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, matrícula 054, como responsável pelo Bens Patrimoniais da Biblioteca Municipal Nancy de Castro Esteves, Unidade de Controle 68.03.34, em substituição a Vanderleia Ramos, com validade a contar de 27/10/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de 27 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 12917/2023****Republicado por erro material**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.174,53 (Um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.174,53 (Um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três

centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Mauricio Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A/B/H1N1.	und	100	R\$ 11,7453	R\$ 1.174,53

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 12917/2023****Republicado por erro material**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha – São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL TNT 40 G MANGA LONGA COM LATEX BR	und	5000	R\$15,47	R\$ 11.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12917/2023

##### Republicado por erro material

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48399006/001-00, com sede a R Lucio J. Filho 27 - 207, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID 19 (ANTIGENO)	und	500	R\$4,99	R\$ 2.495,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12917/2023

##### Republicado por erro material

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05343029/0001-90, com sede a Rua dois S/N Q. 008 CIVIT - Serra - Espirito Santo.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO TESTE RAPIDO IMUNOCROM (ANTIGENO)	und	100	R\$15.00	R\$ 1.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Extrato

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2023

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 13.187/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO:** Prestação de serviços necessários para diversas festividades, reuniões e campanhas a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, durante a realização do evento "Projeto Energia para Ler", que ocorrerá no Paço Municipal da Prefeitura, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691,



Centro, nos dias 28, 29 e 30 de outubro e no dia 01 de novembro de 2023, na quadra a E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves, Rua Alfredo Jacinto Franco, nº 45, Novo Centro, iniciando-se em 28 de outubro de 2023 e findando-se no dia 01 de novembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais). Reserva Orçamentária nº 1411/2023- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de outubro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

.....